LEI MUNICIPAL N° 3.480

Altera item 2.0 do Artigo 40 da Lei Complementar n° 02/84 de 28 de dezembro de 1984.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Item 2.0 do artigo 40 da Lei Complementar n° 02/84 de 28 de dezembro de 1984, passara a ter a seguinte redaçπo

"item 2.0 - Fonoaudiólogo e Psicólogo .... 1,5 vr"

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 18 DE ABRIL DE 1985

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Sec.Mun.Administraçπo